Comissão Permanente de Licitação/CPL PMSR

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 152/2020
DISPENSA DE MOTIVO COVID N° 015/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 152/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA RITA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a empresa **LUCIANO JOSE DE MORAIS,** na forma abaixo.

Município de Santa Rita, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** ente de Direito Público Interno, sediado à Rua Frederico Ozanan, n° 44, Centro, CEP: 58.300-220, Santa Rita, Estado da Paraíba, inscrito no Cadastro Geral do Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o n° **08.699.269/0001-10,** neste ato representado pela Ilustríssima Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. **CONCEIÇÃO AMÁLIA DA SILVA PEREIRA,** inscrita no CPF/MF sob o n° CPF: 022.560.034-00, doravante simplesmente **CONTRATANTE,** e do outro lado **LUCIANO JOSE DE MORAIS** - R 15 DE NOVEMBRO, 20 - CENTRO - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, CNPJ n° 04.254.647/0001-09, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – SUPORTE LEGAL

1.1 O presente Termo de Aditivo ao Contrato reger-se-á pelos seguintes fundamentos legais:

a) art. 57 e o art. 65 da Lei n° 8.666/93

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo ao **CONTRATO N° 152/2020, AQUISIÇÃO DE INSUMO - EPI PARA O COMBATE AO COVID -19 PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA - PB,** com vigência até **31 de Dezembro de 2020,** *tem por objeto um* ***acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial do contrato, sendo o percentual em reais de R$ 2.555,00 (Dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais), perfazendo o*** **valor total atualizado do contrato em R$ 12.775,00 (Doze mil setecentos e setenta e cinco reais)** *com fundamento disposições do Art. 65, inciso II, § § 1° e 2° da Lei Federal n°. 8.666/93,* e posteriores alterações.

2.1.1 - Acrescentar dotação orçamentária conforme quadro a seguir:
Em função dos limites orçamentários existentes, nos termos da LDO 2019 e da LRF, os recursos para custeio do pagamento serão efetuados também nas rubricas orçamentárias descritas a seguir:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.111 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
PROJETO ATIVIDADE: 08.122.1703.2246 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE AO COVID-19
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 ELEMENTO DE DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICAÇÃO

3.1. Justifica-se tal pedido para dar continuidade e suprir as demandas da Secretaria de Assistência Social.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato n° 152/2020** que não tenham sido alteradas, implícita ou explicitamente, no que

Digitalizado com CamScanner

não conflitarem com o disposto no presente instrumento, por este termo aditivo. E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICIDADE

5.1. O presente instrumento será publicado por extrato, na imprensa oficial no prazo de até 05 (cinco) dias úteis do mês subseqüente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. As dúvidas e casos omissos serão resolvidos pela autoridade competente da contratante, observando-se, sempre, as normas do instrumento convocatório para o processo licitatório, que se aplicam integralmente ao presente contrato.

6.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste contrato.

6.3. E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo consignadas.

Santa Rita - PB, 06 de Novembro de 2020.

CONCEIÇÃO AMALIA DA SILVA PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

Comissão Permanente de Licitação/CPL PMSR 148

LUCIANO JOSÉ DE MORAIS

LUCIANO JOSÉ DE MORAIS
CNPJ nº 04.254.647/0001-09
CONTRATADA

Testemunhas:

1º) _____
2º) _____

Digitalizado com CamScanner